

---

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

---

**PROCESSO N. :** 201400020019390  
**INTERESSADO:** UEG/Sanclerlândia  
**ASSUNTO:** Projeto/Administração

**AUTUADO EM:** 02/12/2014

---

**PARECER E VOTO N. 40/2017**

**I – RELATÓRIO**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, do Campus da UEG de Sanclerlândia, situado à Avenida 5 de Janeiro, Setor Universitário.

A UEG está credenciada por meio do Decreto N. 8228, de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

O Curso de Bacharelado de Sanclerlândia obteve a renovação de seu reconhecimento por meio da Portaria N. 1.409, de julho de 2013, até 31 de dezembro de 2015, e prorrogação pela Resolução CEE/CES N. 02, de janeiro de 2016, com validade até 31/12/2016, conforme o inciso LXVIII, do art. 1º da referida Resolução.

A Universidade Estadual de Goiás de Sanclerlândia foi instalada por decreto, como todas as unidades da instituição, em abril de 1999, em substituição à Faculdade de Agronomia e Zootecnia, que existia só no papel.

O primeiro passo para a implantação do campus foi mobilizar a população e cidades vizinhas, através de abaixo-assinado, levantamento de demanda e interesse de cursos prováveis para atender a região. Um dos cursos mais solicitados foi informática. No ano de 2000, foi aprovado o Curso em Processamento de Dados, através da Resolução do Conselho Universitário número 024, de julho de 2000. Com esta autorização, deu-se em 2001 o ingresso via processo seletivo, da primeira turma concorrendo 30 vagas. Em março do mesmo ano, iniciaram-se as aulas em prédio provisório da Escola Estadual Onésimo de Jesus Vieira, cedido pela Secretaria Estadual de Educação, situado na Praça Dom Abel, Setor Borba.

Em meados de 2001, o recém-implantado curso de Tecnologia em Processamento de Dados foi substituído pelo curso Superior de Licenciatura em Informática, pela Resolução do Conselho Universitário CsU nº 034, de agosto de 2001. Passando a haver no campus dois cursos em andamento: Tecnologia em Processamento de Dados e Licenciatura em Informática.

## CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PROCESSO N.:** 201400020019390  
**INTERESSADO:** UEG/Sanclerlândia  
**ASSUNTO:** Projeto/Administração

**AUTUADO EM:** 02/12/2014

Em 07 de março de 2005, foi inaugurada a sede própria do campus, marcando raízes definitivas da UEG em Sanclerlândia. Mas só em 25 de abril 2005 houve a transferência para as novas instalações na Avenida 5 de janeiro, no Setor Universitário. Desde então, foram realizados vários Processos Seletivos e, atualmente, o campus conta com dois cursos, Licenciatura em Informática e Bacharelado em Administração.

**II – ANÁLISE**

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que “O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação”.

O Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03, dispensando-se, assim, a visita da comissão de especialistas.

Conforme a tabela anexa da Resolução CNE/CES Nº 02/2007, o Curso de Bacharelado em Administração terá a carga horária mínima de 3.000 horas de efetivo trabalho acadêmico. A matriz curricular da unidade apresenta uma carga horária total de 3.300 horas, que entrou em vigor em 2015, aprovada pela Resolução CsA (Conselho Acadêmico) N. 913/2016. Com Integralização mínima de quatro anos e máxima de seis anos, em regime semestral, no turno noturno, sendo as disciplinas distribuídas nos seguintes núcleos:

- ✓ Núcleo Comum - 120
- ✓ Núcleo Específico - 2160
- ✓ Núcleo de Modalidade - 180
- ✓ Núcleo Livre - Disciplinas - 180
- ✓ Trabalho de Curso – TC - 150
- ✓ Núcleo Livre – Atividades Complementares - 210
- ✓ Estágio Supervisionado – 300

O corpo docente conta com 15 professores: 13 especialistas, 01 Mestre e 01 pós-graduado; 04 efetivos/concursados e 11 com ingresso por processo seletivo

---

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

---

**PROCESSO N.:** 201400020019390  
**INTERESSADO:** UEG/Sanclerlândia  
**ASSUNTO:** Projeto/Administração

---

**AUTUADO EM:** 02/12/2014

simplificado; 06 graduados em Administração, 03 em processamento de dados, 02 em Letras, 01 em Contábeis, 01 em Direito e 01 em Matemática. A Coordenação é do Professor Artur Cândido Barbosa Silva, com graduação em Administração pela Universidade Federal de Mato Grosso, especialização em Controladoria e Gestão de custos na ALFA, e Mestrado em Administração em andamento.

A biblioteca conta com um acervo de 3.693 títulos, pelos dados do PPC. Porém, memorando nº 044/2017, em resposta a uma diligência deste Conselho, que pedia atualização do acervo, noticia a aquisição de mais 414 obras, nos últimos dois anos, totalizando 4.107. A parte de formação específica conta com 745 títulos.

A unidade conta com dois laboratórios que atendem aos cursos, equipados com 33 computadores, um servidor, projetores (data show), TVs e aparelhos de som.

O mesmo memorando acima citado, no item quanto à acessibilidade ao segundo piso da unidade, informa que as providências estão sendo ultimadas, inclusive veio acompanhado do parecer técnico nº 58/2017, da Arquiteta Emilze Balduína de Carvalho, Gerente de Infraestrutura da UEG, datado de 20/04/2017, que diz que "os projetos e orçamentos para a construção de rampas de acesso ao segundo piso estão sendo finalizados".

O curso desenvolveu três projetos de pesquisa no ano de 2015:

- ✓ Identificação das características da Inteligência Emocional inseridas na construção da carreira profissional
- ✓ Levantamento de contingências na gestão das empresas juniores da UEG
- ✓ Recuperação judicial e o Processo de Reestruturação nas empresas.

Na parte de extensão, houve mais atividades:

Em 2012:

- ✓ "7ª Semana Acadêmica de Administração (SEAD) e 1ª Semana Científica de Administração

Em 2013:

- ✓ Empreender com a UEG Sanclerlândia

---

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

---

**PROCESSO N. :** 201400020019390  
**INTERESSADO:** UEG/Sanclerlândia  
**ASSUNTO:** Projeto/Administração

**AUTUADO EM:** 02/12/2014

- ✓ Compartilhando as experiências vivenciadas no estágio
- ✓ 8ª Semana de Administração (SEAD)
- ✓ Congresso Goiano de Propriedade Intelectual e Inovação (CONPRI\_GO)
- ✓ Visita técnica ao Banco Central
- ✓ Visita técnica ao Conselho Federal de Administração (CFA)
- ✓ Visita técnica ao Centro Varejista "Outlet Premium"
- ✓ Visita técnica à Feira do Empreendedor

Em 2014:

- ✓ Empreender com a UEG Sanclerlândia
- ✓ Congresso Nacional de Tecnologia e Gestão (CONATEG)
- ✓ Congresso Goiano de Propriedade Intelectual e Inovação (CONPRI\_GO)
- ✓ Visita técnica ao Banco Central
- ✓ Visita técnica à Feira do Empreendedor
- ✓ Sustentabilidade e Consumo

Em 2015:

- ✓ O (COM) Viver com as diferenças – Um desafio da gestão de pessoas
- ✓ INOVAR JR – Empresa júnior da UEG
- ✓ Congresso Goiano de Propriedade Intelectual e Inovação (CONPRI\_GO)
- ✓ Congresso Nacional de Tecnologia e Gestão (CONATEG)
- ✓ Elaboração de Projetos para captação de recursos de subvenção
- ✓ Administração em Ação
- ✓ Assistência aos empreendedores atendidos pelo Banco do Povo

### III – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

## CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PROCESSO N.:** 201400020019390  
**INTERESSADO:** UEG/Sanclerlândia  
**ASSUNTO:** Projeto/Administração

**AUTUADO EM:** 02/12/2014

I - **Renovar** o reconhecimento do Curso de Bacharel em Administração até 31/12/2020, oferecido no Campus da Universidade Estadual de Goiás de Sanclerlândia.

- Nome do Curso: Administração
- Habilitação: Bacharelado
- Regime: semestral
- Turno: noturno
- Vagas: 40.
- Carga horária: 3.300

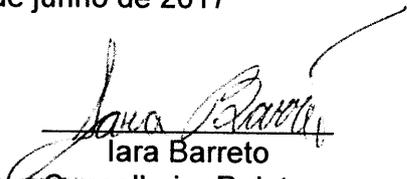
II. Adequar a formação docente às disciplinas ministradas.

III – Encaminhar cópia deste voto para:

- Secretário de Desenvolvimento
- Reitor
- Pró-reitora de Graduação
- Diretor do Campus
- Coordenadora do Curso.

É o voto.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, em  
Goiânia, aos 02 dias do mês de junho de 2017

  
Lara Barreto

Conselheira Relatora

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
APROVA POR <u>UNANIMIDADE</u>
NA SESSÃO <u>ORDINÁRIA</u>
VOTO N. <u>40/2017</u>
GOIÂNIA, <u>02</u> de <u>JUNHO</u> de <u>2017</u>
PRESIDENTE <u>[Assinatura]</u>